



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 009/93

DE 19 DE MAIO DE 1993.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RONDON DO
PARÁ E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no seguinte percentual:

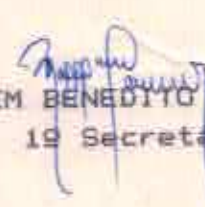
I - 60% a partir de primeiro de maio do corrente ano.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará em 19 de maio de 1993.


EDUARDO RIBEIRO DE AQUINO FILHO
Presidente


OSMAR DA PENHA BORGES
Vice-Presidente


RUBEM BENEDITO B. MACHADO
1º Secretário


ROSALIO SILVA AMARAL
2º Secretário